

ATO DE APOSENTADORIA

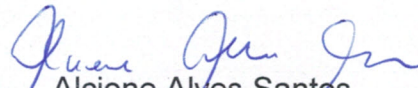
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 07/05/2020 g

Ato nº 16/2020

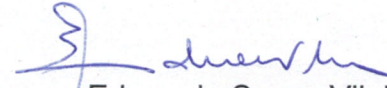
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, ao servidor Jose Heli Teles de Camargos, matrícula 417, CPF: 502.192.356-00, no cargo efetivo de agente de serviço analista água, Nível II, Padrão 18, a partir de 04 de maio de 2020, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Carmo do Cajuru, 07 de maio de 2020.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG